



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 3/2015

AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Geraldo Francisco Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 41,II da Lei Orgânica Municipal, considerando que o servidor José Geraldo Alves Ferreira, motorista do legislativo, encontra-se em gozo de férias, conforme Portaria 51/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidor, destinado a conduzir o veículo Grand Livina Nissan, de propriedade do Legislativo, quando se fizer necessário, para fins exclusivos de trabalhos administrativos do Poder, no período de 5 janeiro de 2015 a 3 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar como responsável pela condução do veículo o servidor **LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2015.